



Guarda Civil de Jandira realiza II Seminário de Patrulhamento Tático



Nesta segunda-feira, 14, no anfiteatro a GCM de Jandira realizou o II Seminário sobre Patrulhamento Tático Motorizado (PATA-MO)), que reuniu cerca de 350 pessoas de 38 cidades.

O evento contou com palestrantes e equipes da ROTA e CAEP (Ações Táticas Especiais) da Polícia Militar de SP.

Durante as 10 horas de evento os participantes tiveram uma pro-

gramação especializada sobre 8 temas dos problemas rotineiros da profissão. Os assuntos foram palestrados, com demonstrações e profissionais experientes que falaram sobre a formação do Patrulheiro tático, a importância da GCM na pronta resposta de um eventual ataque terrorista e ocorrências com reféns – Papel do 1º Interventor, entre outros conteúdos de patrulhamento táticos.

Uma exposição dos equipamentos da Cia de Ações Especiais Policiais e da empresa RJC expôs produtos relacionados não letais, Já é o segundo encontro realizado pela GCM de Jandira e a cada edição o número de participantes interessados em equipes de patrulhamento tático aumentam, o que desmossa a qualidade dos profissionais da GCM de Jandira.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aditivo ao Termo de Colaboração nº002/2018 com a Apami - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Jandira

Termo de Colaboração nº 02/2018 – Etapa creche
Processo Administrativo nº 17595/2017-1

Pelo presente Termo Aditivo, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE JANDIRA/SP, inscrito no CNPJ nº 46.522.991/0001-73, situado à Rua Manoel Alves Garcia, nº 100, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Fernando Barufi da Silva, brasileiro, casado, inscrito com o CPF nº 096.706.078-84, doravante denominado, MUNICÍPIO, e a APAMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE JANDIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.569.811/0001-46, situada na Rua William Waddell, 151, Centro, CEP 06606-000 - na cidade de Jandira, estado de São Paulo, neste ato devidamente representada por sua Presidente, a Sra. Wilza Gomes Caffé, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 13.804.521-5, inscrito no CPF sob o nº 037.519.608-05, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 250, Jardim Alvorada, no Município de Jandira - SP, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), celebram este Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2018, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O presente aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Quarta - DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, que passará a ter a seguinte redação:
O Município repassou a OSC, no ano de 2018, o valor total de R\$ R\$ 182.574,00 (Cento e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais) e, o repasse passa a ser de R\$ 191.702,70 (Cento e noventa e um mil, setecentos e dois reais e setenta centavos), para cobrir as despesas referentes ao ano de 2019, pagas em parcelas mensais de 16 de janeiro de 2019 até 15 de janeiro de 2020, de acordo com o novo Plano de Trabalho.

Rua William Waddell, 320 - Centro - Jandira - SP - CEP: 06606-000 - Fone: 11-4619-6321



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Cláusula Segunda

O repasse será feito de acordo com a dotação nº 09.10.00 123652001.2044.01.

Cláusula Terceira

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acertadas assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Jandira, 07 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE JANDIRA, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Paulo Fernando Barufi da Silva
ASSOCIAÇÃO, neste ato devidamente representada por sua Presidente, Sra. Wilza Gomes Caffé

Paulo Fernando Barufi da Silva

Wilza Gomes Caffé

Testemunhas:
RG: 21.403.310-2

RG 19431671-3

Rua William Waddell, 320 - Centro - Jandira - SP - CEP: 06606-000 - Fone: 11-4619-6321

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Jandira
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APAMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE JANDIRA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 002/18
OBJETO: Atendimento educação Infantil – creche, período integral

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando - se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico –ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jandira, 07 de janeiro de 2019.

Paulo Fernando Barufi da Silva

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone: _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Paulo Fernando Barufi da Silva
Cargo: Prefeito
CPF: 096.706.078-84 RG: 18.095.292-4
Data de Nascimento: 11/03/1968
Endereço residencial completo: Rua Henrique Sammartino, 224 – AP. 83 – Jandira - SP
E-mail institucional: gabinete@jandira.sp.gov.br
E-mail pessoal: paulobarufi@globo.com
Telefone(s): 11-4619 8254
Assinatura:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Wilza Gomes Caffé
Cargo: Presidente
CPF: 037.519.608-05 RG: 13.804.521-5
Data de Nascimento: 19/09/1960
Endereço residencial completo: Rua Rio Grande do Sul, 250, Jardim Alvorada - Jandira
E-mail institucional: apami2002@gmail.com
E-mail pessoal: wilza.caffe@bol.com.br
Telefone(s): 11.996181194
Assinatura:



PREFEITURA DE JANDIRA
Mudando com Sociedade

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2018 com a Apami - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Jandira

Termo de Colaboração nº 004/2018 – Etapa pré-escola
Processo Administrativo nº 17595/2017-1

Pelo presente Termo Aditivo, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE JANDIRA/SP, inscrito no CNPJ nº 46.522.991/0001-73, situado à Rua Manoel Alves Garcia, nº 100, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Fernando Barufi da Silva, brasileiro, casado, inscrito com o CPF nº 096.706.078-84, doravante denominado, MUNICÍPIO, e a APAMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE JANDIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.569.811/0001-46, situada na Rua William Waddell, 151, Centro, CEP 06606-000 - na cidade de Jandira, estado de São Paulo, neste ato devidamente representada por sua Presidente, a Sra. Wilza Gomes Caffé, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 13.804.521-5, inscrito no CPF sob o nº 037.519.608-05, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 250, Jardim Alvorada, no Município de Jandira - SP, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), celebram este Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2018, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
O presente aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Quarta - DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, que passará a ter a seguinte redação:
O Município repassou à OSC, no ano de 2018, o valor total de R\$ 181.440,00 (Cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais) e, o repasse passa a ser de R\$ 190.512,00 (Cento e noventa mil, quinhentos e doze reais), pagas em parcelas mensais de 16 de janeiro de 2019 até 15 de janeiro de 2020, de acordo com o novo Plano de Trabalho.

Rua William Waddell, 320 - Centro - Jandira - SP - CEP: 06606-000 - Fone: 11-4619-6321

PREFEITURA DE JANDIRA
Mudando com Sociedade

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Cláusula Segunda
O repasse será feito de acordo com a dotação nº 09.10.00 123652001.2044.01.

Cláusula Terceira
As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acertadas assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Jandira, 07 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE JANDIRA, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Paulo Fernando Barufi da Silva
ASSOCIAÇÃO, neste ato devidamente representada por sua Presidente, Sra. Wilza Gomes Caffé

Paulo Fernando Barufi da Silva
Wilza Gomes Caffé

Testemunhas:
Edla Naturo S.
RG 19431671-3

Rua William Waddell, 320 - Centro - Jandira - SP - CEP: 06606-000 - Fone: 11-4619-6321

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Jandira
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APAMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE JANDIRA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 004/18
OBJETO: Atendimento educação Infantil – pré-escola/período parcial

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando - se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico –ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jandira, 07 de janeiro de 2019.
Paulo Fernando Barufi da Silva

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone: _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Paulo Fernando Barufi da Silva
Cargo: Prefeito
CPF: 096.706.078-84 RG: 18.095.292-4
Data de Nascimento: 11/03/1968
Endereço residencial completo: Rua Henrique Sammartino, 224 – AP. 83 – Jandira - SP
E-mail institucional: gabinete@jandira.sp.gov.br
E-mail pessoal: paulobarufi@globe.com
Telefone(s): 11-4619-8254
Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: Wilza Gomes Caffé
Cargo: Presidente
CPF: 037.519.608-05 RG: 13.804.521-5
Data de Nascimento: 19/09/1960
Endereço residencial completo: Rua Rio Grande do Sul, 250, Jardim Alvorada - Jandira
E-mail institucional: apami2002@gmail.com
E-mail pessoal: wilza.caffe@bol.com.br
Telefone(s): 11.996181194
Assinatura: _____



PREFEITURA DE JANDIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2018 com a Comunidade Kolping de Jandira – “Nossa Senhora Aparecida”.

Termo de Colaboração nº 05/2018 – Etapa pré-escola
Processo Administrativo nº 17595/2017-1

Pelo presente Termo Aditivo, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE JANDIRA/SP, inscrito no CNPJ nº 46.522.991/0001-73, situado à Rua Manoel Alves Garcia, nº 100, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Fernando Barufi da Silva, brasileiro, casado, inscrito com o CPF nº 096.706.078-84, doravante denominado, MUNICÍPIO, e a Comunidade Kolping de Jandira – “Nossa Senhora Aparecida”, inscrita no CNPJ sob o nº 51.243.145/0001-54, situada na Travessa Papa João XXIII, nº 19, Centro, CEP 06600-120 - na cidade de Jandira, estado de São Paulo, neste ato devidamente representada por sua Presidente, a Sra. Magna Roberta Machado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 33.961.639-8, inscrita no CPF sob o nº 267.277.248-73, residente e domiciliado na Rua Jose de Alencar Gomes da Silva, nº 255, Jardim Pitãs, no Município de Cotia - SP, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), celebram este Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2018, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
O presente aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Quarta - DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, que passará a ter a seguinte redação:
O Município repassou a OSC, no ano de 2018 o valor total de R\$ 249.480,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais) e, repasse passa a ser de R\$ 261.954,00 (Duzentos e sessenta e um mil e novecentos e cinquenta reais), para cobrir as despesas referentes ao ano de 2019, pagas em parcelas mensais de 16 de janeiro de 2019 até 15 de janeiro de 2020, de acordo com o novo Plano de Trabalho.

Rua William Wadell, 320 - Centro - Jandira - SP - CEP: 06606-000 - Fone: 11-4619-6321

PREFEITURA DE JANDIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Cláusula Segunda
O repasse será feito de acordo com a dotação nº 09.10.00 123652001.2044.01.

Cláusula Terceira
As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acertadas assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Jandira, 07 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE JANDIRA, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Paulo Fernando Barufi da Silva
COMUNIDADE KOLPING DE JANDIRA, neste ato devidamente representada por sua Presidente, Sra. Magna Roberta Machado

Paulo Fernando Barufi da Silva
Magna Roberta Machado

Testemunhas:
Eduardo...
651943167L3

Rua William Wadell, 320 - Centro - Jandira - SP - CEP: 06606-000 - Fone: 11-4619-6321

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Jandira
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Comunidade Kolping de Jandira – “Nossa Senhora Aparecida”

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 005/18
OBJETO: Atendimento educação Infantil – pré-escola/período parcial
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando - se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jandira, 07 de janeiro de 2019.
Paulo Fernando Barufi da Silva

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone: _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Paulo Fernando Barufi da Silva
Cargo: Prefeito
CPF: 096.706.078-84 RG: 18.095.292-4
Data de Nascimento: 11/03/1968
Endereço residencial completo: Rua Henrique Sammartino, 224 – AP. 83 – Jandira - SP
E-mail institucional: gabinete@jandira.sp.gov.br
E-mail pessoal: paulobarufi@globo.com
Telefone(s): 11-4619-8254

Assinatura: _____
PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: Magna Roberta Machado
Cargo: Presidente
CPF: 267.277.248-73 RG: 33.961.639-8
Data de Nascimento: 06/06/1978
Endereço residencial completo: Rua Jose de Alencar Gomes da Silva, nº 255, Jardim Pitãs - Cotia
E-mail institucional: comunidadekolpingdejandira@gmail.com
E-mail pessoal: magna@adv.oabsp.org
Telefone(s): (11) 97139 2024
Assinatura: _____

